



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que a Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, não realizou **ADITIVO DE CONTRATO** no ano de 2021.

Matões do Norte, 05 de setembro de 2024.

José Wallas Lisboa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Matões do Norte

MATÕES DO NORTE

10/NOV

1994